

# ESTADO DO CEARÁ



Expedita Má. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

Da denominação de Barbearia Francisco Vicente da  
Silva ((Mestre Chico) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no  
uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Barbearia Francisco Vicente da Silva (Mestre Chico),  
a existente nas dependências do Prédio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do  
Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano dois mil e um (2001).///

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE